



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
(UNIDADE SANTA RITA)
Rua Barão Adauto Lucio Cardoso, n. 14 – Santa Rita/PB
Telefone (83) 3216-7878 – email: direitosantarita@ccj.ufpb.br

INFORMATIVO n. 04/2021 SOBRE O PERÍODO SUPLEMENTAR HÍBRIDO 2021.1

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito – Santa Rita vem, por meio do presente, prestar informações acerca do vindouro Período Suplementar Híbrido 2021.1, **facultativo para discentes**, regulado pelas Resoluções n. 27 e 28/2021, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), bem como acerca da alteração de alguns dispositivos normativos decorrente da entrada em vigor do novo Regulamento da Graduação.

Sobre as modalidades de oferta de disciplinas pelo DCJ:

O Departamento de Ciências Jurídicas reuniu-se virtualmente na data de 23 de junho de 2021 para deliberação das Resoluções n. 27 e 28/2021 e da oferta e execução do Período Suplementar Híbrido 2021.1. Após horas de debates, resolveu-se:

1. Reconhecer a não obrigatoriedade – e até mesmo a impossibilidade – de que o Departamento de Ciências Jurídicas ofereça todas as disciplinas da grade curricular do curso de Direito da Unidade Santa Rita (o que está devidamente amparado na regra do art. 1º, §3º, *in fine*, da Resolução n. 27/2021);
2. Reconhecer, em conformidade com a regra do art. 2º, I, da Resolução n. 28, que a carga horária docente mínima dedicada ao ensino será de 8 horas-aulas semanais, devendo corresponder à oferta de, no mínimo, um componente curricular na graduação (uma turma de uma disciplina), podendo as horas restantes ser preenchidas com a oferta de outros componentes na graduação ou

na pós-graduação, ou de outras atividades de ensino com registro no Sigeventos;

3. Que, a fim de evitar maiores prejuízos ao prosseguimento do curso pelas turmas, bem como à distribuição dos horários das disciplinas nos semestres vindouros, disciplinas ofertadas em turma única seriam prioritariamente registradas com o quantitativo de 100 (cem) vagas, a fim de poderem ser cursadas tanto por discentes do turno diurno (50 vagas), quanto por discentes do turno noturno (50 vagas);
4. Que disciplinas ofertadas em turma única deveriam ser prioritariamente registradas em **horários noturnos** (exceção às Práticas Jurídicas, sempre ofertadas no turno da tarde para ambos os turnos);
5. Que, considerando o quantitativo previsto de matriculados/as em determinado componente curricular, algumas disciplinas poderiam ser ofertadas em horário comum a mais de um período, a fim de contemplar a maior quantidade de discentes e o avanço na grade curricular;
6. Que, a depender das necessidades de enquadramento de discentes devidamente bloqueados nas turmas previstas pela Coordenação de Curso, o quantitativo de vagas das turmas duplicadas poderá ser excepcionalmente ampliado de forma moderada;
7. Que todas as disciplinas ocorreriam na modalidade de **ensino remoto**, não havendo atividades presenciais;
8. Que, a critério do/a docente, os encontros semanais da disciplina poderão ficar **concentrados**, ocorrendo no mesmo dia;
9. Que, a depender das necessidades de enquadramento dos horários das disciplinas e da previsão do uso de **atividades assíncronas** como parte da carga horária, **algumas horas-aulas individualizadas poderiam ser distribuídas ao longo dos demais dias letivos, inclusive, aos sábados.**

Aprovadas tais questões, incumbiram-se a Coordenação de Curso e a Chefia Departamental de elaborar e organizar as demandas de oferta de disciplinas para o período, considerando o **Plano de Regularização de Blocagens** que fora apresentado na reunião departamental do dia 11 de agosto de 2020, as modalidades de oferta escolhidas por cada docente e as demandas coletivas discentes.

O resultado desse trabalho encontra-se nos **Anexo I e II** do presente informativo, onde se apresentam as **sugestões desta Coordenação quanto aos componentes curriculares a serem matriculados pelos/as discentes**, por turma, a fim de que seja possível a regularização de blocagem nos semestres vindouros.

NOVO Regulamento da Graduação

O período letivo 2021.1 será o segundo regido pelo novo Regulamento Geral da Graduação (Resolução n. 29/2020, do Consepe), que estabeleceu novas diretrizes acerca de alguns processos habituais do cotidiano acadêmico da graduação. Sugerimos que todos/as leiam tal documento na íntegra, mas destacamos, desde já, algumas das principais alterações realizadas por ele:

1. **Desburocratização dos pedidos de reposição de atividade avaliativa:** todo/a discente volta a ter direito à reposição de UMA avaliação perdida por disciplina, independente do motivo que o/a levou a não realizar tal atividade, *não precisando protocolar pedido formal de reconhecimento desse direito*, nem podendo ter seu direito cerceado por falta de justificativa (artigo 85);
2. **Prazo para registro de frequência no Sigaa:** o/a docente deverá registrar a frequências dos/as discentes no Sigaa no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a aula ministrada (artigo 83, §3º);
3. **Prazo para divulgação dos resultados de avaliação:** passa a ser de 10 (dez) dias úteis o prazo que o/a docente possui para divulgar os resultados das avaliações aplicadas (artigo 80, *caput*), devendo ser garantido ao/à discente o direito de vistas à atividade avaliada (artigo 79, §2º);

4. **Aproveitamento e dispensa de componentes curriculares:** estudos realizados em outras instituições de ensino superior antes do ingresso na UFPB poderão ser aproveitados, *sem registro de nota no Histórico*, após análise departamental e seguindo os requisitos dos artigos 40 a 42 do Regulamento; estudos realizados na própria UFPB, antes do ingresso no atual curso, poderão ser dispensados, *com registro de nota no Histórico*, após análise departamental e seguindo os requisitos dos artigos 43 a 45. Em ambos os casos, poderá haver solicitação, por parte do/a docente relator, complementação para a apreciação do pedido, tendo ela obrigatoriamente que ser realizada no mesmo período letivo do pedido e avaliada através dos conceitos “suficiente” ou “insuficiente” (art. 42, inciso VI e art. 43, §1º). Solicitações de aproveitamento ou dispensa da mesma disciplina só poderão ser realizadas uma vez (art. 40, §3º);
5. **Disciplinas optativas de livre escolha:** disciplinas cursadas na UFPB fora do rol das ofertadas pelo curso do/a discente poderão ser aproveitadas na condição única de “optativas de livre escolha” (artigo 37). No caso específico do Departamento de Ciências Jurídicas, as disciplinas ofertadas possuem sempre o código iniciado em **1504xxx**. Disciplinas com códigos distintos a este, portanto, são ofertadas por departamentos distintos do DCJ, assim, só poderão ser aproveitadas, mediante solicitação do/a interessado/a e apreciação do Colegiado de Curso, ***na condição de optativas de livre escolha, não servindo para dispensar disciplinas obrigatórias que devem, necessariamente, ser cursadas na Unidade Santa Rita*** – a única exceção se refere à disciplina de Libras que, apesar de não ofertada pelo DCJ, é integralizada automaticamente no Histórico quando matriculada.

Reforçamos, então, a necessidade de leitura do Regulamento, frisando que o que foi aqui destacado se refere a ínfima parte do documento.

Aproveitamento de disciplinas

De acordo com o Calendário do Período 2021.1, o prazo para solicitação de aproveitamento de componentes curriculares para tal semestre **esgotou-se no dia 25 de junho de 2021**. Pedidos de aproveitamentos abertos a partir de agosto, portanto, serão aplicáveis apenas para o período letivo 2021.2, podendo ser realizados até o dia 3 de novembro.

Lembro, por fim, que os pedidos precisam ser protocolados com os seguintes documentos:

1. Requerimento de aproveitamento de estudos, preenchido e assinado, disponível em www.ccj.ufpb.br/cdsr, por disciplina;
2. Plano de Curso da disciplina originalmente cursada;
3. Histórico acadêmico com a situação de aprovação na disciplina;

Matrículas:

As matrículas ordinárias ocorrerão entre o **dia 26/07 e o dia 30/07**, exclusivamente pelo Sigaa, de acordo com o Calendário Acadêmico 2021.1, do Consepe.

As matrículas obedecerão aos protocolos habitualmente existentes em períodos regulares, dentre eles, a ocorrência de três momentos distintos de matrículas (ordinária, de 26 a 30; rematrícula, nos dias 3 e 4 de agosto; e extraordinária, no dia 7 de agosto), bem como o atendimento às prioridades, previstas na Resolução n. 29/2020, art. 146.

ATENÇÃO!

(1) Lembrem-se que tanto na matrícula ordinária, quanto na rematrícula, vocês realizam apenas *solicitações de matrícula*, que serão posteriormente processadas pela Superintendência de Tecnologia de Informação (STI). Apenas na matrícula extraordinária a vinculação com a disciplina é deferida automaticamente pelo/a requerente.

(2) Lembrem-se SEMPRE de CONCLUIR a solicitação de matrícula que fizerem, pois muitas vezes o/a discente se confunde achando que finalizou a solicitação antes de clicar na última confirmação, podendo, assim, ser prejudicado/a por não ter se inscrito devidamente naquela vaga. LEIAM as informações que o Sigaa estiver mostrando e só se satisfaçam quando ele mostrar que “a solicitação foi concluída com sucesso”.

(3) Lembrem-se ainda que a matrícula extraordinária só ficará disponível para quem tiver efetuado matrícula em disciplinas na *matrícula ordinária* ou na *rematrícula*.

(4) Lembrem-se ainda que em períodos regulares a oportunidade que o/a estudante tem para cancelar disciplinas em que se matriculou por equívoco, ou cancelar mesmo por desistência de cursá-la, ocorre apenas na REMATRÍCULA, que se dará nos dias 3 e 4 de agosto, não sendo, formalmente, possível durante a matrícula extraordinária. Não há previsão para 2021.1 de possibilidade de cancelamento de matrícula em disciplina pelo/a próprio/a discente no período da matrícula extraordinária ou após, a não ser em casos excepcionais, que devem ser requeridos formalmente pelo discente à Coordenação de Curso e analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, segundo o Calendário Acadêmico, a ocorrer entre 30 de agosto e 3 de setembro. Haverá ainda apenas a possibilidade futura de trancamento total ou parcial, previsto para ocorrer entre 18 e 22 de outubro.

(5) E lembrem-se ainda, por fim, e o MAIS IMPORTANTE(!): **a Coordenação de Curso não tem NENHUMA INGERÊNCIA sobre a apreciação de vossos pedidos de matrícula**, não lhe sendo possível deferir ou indeferir os pedidos. O papel da Coordenação de Curso sobre tais pedidos é meramente de orientação, sugestão e aconselhamento aos/às discentes, de modo não vinculativo. Os deferimentos e indeferimentos são processados pela STI, considerando as vagas previstas e as prioridades existentes. Obrigado!

Execução do semestre letivo

As aulas ocorrerão entre 9 de agosto e 9 de dezembro, sendo os dias de 10 a 14 de dezembro reservados para a realização das avaliações finais.

Majoritariamente, as disciplinas ofertadas pelo DCJ ocorrerão usando tanto atividades **síncronas**, quanto **assíncronas**, devendo cada docente registrar essa informação no Sigaa, bem como o Plano de Curso e demais questões relativas ao bom andamento da disciplina, a fim de dar conhecimento a todos/as matriculados/as, podendo e devendo isto ser exigido pelo corpo discente. Deve o/a docente também apresentar o Plano de Curso no primeiro dia de aula (Regulamento da Graduação, artigo 78).

Orientações de disciplinas a serem matriculadas:

A Coordenação de Curso, a fim de facilitar e orientar o processo de escolha das disciplinas pelo corpo discente nas matrículas vindouras, apresenta dois Anexos a este Informativo que identificam os componentes curriculares que devem ser cumpridos por discentes de cada turma no processo de implementação do **Plano de Regularização de Blocagens** elaborado e implementado por esta gestão da Coordenação em agosto de 2020 e que deverá ser mantido pela futura gestão.

[ATENÇÃO!] A blocagem que se encontra presente no Sigaa não deve ser seguida neste momento, tendo-se em vista que ela se refere a período regulares quando as ofertas estavam devidamente bloqueadas. Como em 2020.1 e 2020.2 houve disciplinas não ofertadas que comprometeram o pleno cumprimento da blocagem regular, será necessário ir repondo-as nos próximos semestres, por isso, a necessidade de publicizar desde já as propostas de reposição dessa carência visando sua futura regularização e evitando choques.

Sugere-se, portanto, fortemente, que todos/as tentem seguir integralmente as indicações feitas nos Anexos para cada período, guiando-se pelas sugestões aqui apresentadas nas tabelas em Anexo, pois as ofertas feitas para cada turma serão consideradas para as futuras construções e adequações de horários, de acordo com as blocagens que estão sendo agora estabelecidas nos períodos suplementares, até a completa regularização a médio/longo prazo.

Atendem, portanto, quando forem realizar a matrícula ordinária, aos **códigos das disciplinas** (presentes na primeira coluna da tabela) e aos

números das turmas (presentes na quarta coluna da tabela), para evitar choques de horários entre os componentes ofertados para o mesmo período letivo, bem como as restrições de vagas para o turno.

Assim, encontram-se nos dois Anexos as sugestões de componentes curriculares a serem matriculados pelos/as discentes pertencentes a cada uma das vinte turmas da Unidade Santa Rita, **identificadas pelo período letivo em que ingressaram no curso** (do P1, cujo ingresso está se dando em 2021.1, ao P10, cujo ingresso se deu em 2016.2). O **Anexo I** prevê as disciplinas a serem cursadas pelos dez períodos do **Curso Diurno**, enquanto o **Anexo II** prevê as disciplinas a serem cursadas pelos dez períodos do **Curso Noturno**. Os horários estão identificados pelos códigos que se apresentam no próprio Sigaa, conforme o Regulamento da Graduação¹.

Tendo-se em vista que haverá disciplinas que serão compartilhadas por mais de um período, e mais de uma turma, conforme também explicado no início deste Informativo, e que precisamos limitar o quantitativo de vagas, **solicitamos que sejam respeitadas as presentes sugestões de matrículas**, evitando-se antecipar de modo desnecessário o cumprimento de disciplinas de fora do rol das sugeridas para o semestre vindouro, o que pode implicar choques e extrapolação do quantitativo de vagas previstas.

Em caso de concluintes e/ou discentes bloqueados/as que não consigam se matricular nas disciplinas sugeridas para as suas turmas por falta de vagas, a Coordenação, se provocada pelos/as interessados, demandará ao

¹ O código de horário é constituído por uma sequência de números intercalada por uma letra do alfabeto. A letra representa o turno em que ocorrerá a aula da disciplina (**M** para manhã, **T** para tarde e **N** para noite); os números à esquerda indicam o dia da semana em que ocorrerão as aulas (de 2, indicando segunda-feira, a 7, indicando sábado); os números à direita indicam os códigos das horas de início das aulas, variando, portanto, entre os turnos: para disciplinas cadastradas pela Manhã, a sequência vai de 1 a 6, cada número representando uma hora-aula, das 7:00 (1) às 12:00 (6); para disciplinas cadastradas pela Tarde, a sequência vai de 1 a 6, cada número representando uma hora-aula, das 13:00 (1) às 18:00 (6); para disciplinas cadastradas pela Noite, o número 1 representa o horário das 19h00, sendo a hora-aula de 50 minutos, encerrando-se às 22h20 (4). Excepcionalmente, em virtude da carga horária de alguns cursos de graduação, dentre eles o curso de Direito, a UFPB permite o uso de horários anteriores às 19h00, mas que já entram como sendo horário noturno. Estes, entretanto, aparecem nos códigos do Sigaa como sendo os horários de **códigos 5** (17h20 às 18h10) e **6** (18h10 às 19h00). Assim, enquanto a sequência dos códigos diurnos aparece como 123456 (das 7h00 às 13h00), os códigos noturnos costumam aparecer na sequência 561234 (das 17h20 às 22h20).

Departamento consulta sobre a *possibilidade* de abertura das vagas suficientes para atender os/as demandantes que possuam tal direito.

Quaisquer alterações necessárias que venham a ocorrer serão comunicadas diretamente às turmas, através de sua representação oficial.



Giscard Farias Agra
Coordenador de Curso

Santa Rita, 21 de julho de 2021

ANEXO I - CURSO DIURNO
COMPONENTES CURRICULARES A SEREM MATRICULADOS EM 2021.1

1º PERÍODO (ingressantes 2021.1)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504001	Introdução ao Direito I	4	01	A DEFINIR [Sérgio Ferro]	2M2345	
1504002	Ciência Política	4	01	Clovis	5M2345	
1504003	História e Antropologia Jurídicas	4	01	Giscard	36M45	
1504005	Sociologia Geral e Jurídica	6	01	A DEFINIR [Daniel Assis]	3M23 4M2345	
1504011	Metodologia do Trabalho Científico	2	01	A DEFINIR [Daniel Assis]	6M23	
2º PERÍODO (ingressantes 2020.2)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504004	Economia Política	2	01	Ronaldo Alencar	5M45	
1504007	Direitos Humanos	4	01	Ludmila	2M2345	
1504008	Direito Constitucional I	3	02	Alessandra	2N234	
1504010	Introdução ao Direito II	4	01	Hugo	4M2 6M345	
1504012	Filosofia Geral e Jurídica	6	02	Newton	45N234	
1504018	Psicologia Jurídica	4	01	Nelson	3M2345	
3º PERÍODO (ingressantes 2020.1)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504004	Economia Política	2	01	Ronaldo Alencar	5M45	
1504014	Direito Penal I	4	02	Ana Clara	4N234 5N5	
1504015	Direito Constitucional II	3	01	Demetrius	4M345	
1504016	Direito Civil I	4	02	Wânia	3N612 6N2	
1504018	Psicologia Jurídica	4	01	Nelson	3M2345	
1504019	Direito dos Grupos S. Vulneráveis	4	02	Eduardo	24N61	

4º PERÍODO (ingressantes 2019.2)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504015	Direito Constitucional II	3	01	Demetrius	4M345
1504017	Direito Empresarial I	4	02	Clovis	5N6 6N234
1504021	Direito Civil II	4	02	Ana Paula Albuquerque	3N234 5N1
1504022	Direito Penal II	4	02	Felipe	4N1234
1504025	Direito Administrativo I	4	01	Marcia Glebyane	3M2345
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	A DEFINIR [Daniel Assis]	6N61
5º PERÍODO (ingressantes 2019.1)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504023	Direito do Trabalho I	4	02	Henrique Lennon	5N1234
1504025	Direito Administrativo I	4	01	Marcia Glebyane	3M2345
1504027	Direito Civil III	4	02	Wânia	2N6 4N234
1504028	Direito Penal III	4	02	Felipe	2N1234
1504031	Teoria Geral Do Processo	4	02	Tatyane	3N234 4N1
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	A DEFINIR [Daniel Assis]	6N61
6º PERÍODO (ingressantes 2018.2)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504023	Direito do Trabalho I	4	02	Henrique Lennon	5N1234
1504026	Ciência das Finanças e Direito Financeiro	4	02	Julian	23N34
1504030	Direito Administrativo II	4	02	Alessandra Hilário	2N56 7N12
1504034	Direito Penal IV	4	02	Ana Clara	3N5612
1504036	Direito Processual Civil I	4	02	A DEFINIR [Sérgio Ferro]	6N5612
1504037	Direito Processual Penal I	4	02	José Neto	67N34
1504039	Medicina Legal	4	01	Silvana	2M2345
1504045	Direito Internacional Publico	4	02	Fredys Sorto	4N1234

7º PERÍODO (ingressantes 2018.1)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504026	Ciência das Finanças e Direito Financeiro	4	02	Julian	23N34
1504027	Direito Civil III	4	02	Wânia	2N6 4N234
1504029	Direito do Trabalho II	4	02	Henrique Lennon	2N5 4N561
1504032	Pesquisa aplicada ao Direito	2	02	Duína	5N61
1504033	Direito Civil IV	4	02	Igor Mascarenhas	5N234 6N6
1504034	Direito Penal IV	4	02	Ana Clara	3N5612
1504041	Direito Processual Civil II	4	02	Werna	6N1234
1504042	Direito Processual Penal II	4	02	José Neto	27N12
1504046	PRÁTICA JURÍDICA I	5	01	Alex Taveira	3T1234 4T1
8º PERÍODO (ingressantes 2017.2)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504033	Direito Civil IV	4	02	Igor Mascarenhas	5N234 6N6
1504035	Direito Agrário	4	01	Fernando	26M45
1504041	Direito Processual Civil II	4	02	Werna	6N1234
1504050	Direito Tributario Fiscal I	4	01	Ana Paula Basso	4M2345
1504053	PRÁTICA JURÍDICA II	5	01	Werna	3T12345
1504056	Mediação e Arbitragem	4	02	Ana Paula	2N1234
9º PERÍODO (ingressantes 2017.1)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504048	Direito Processual Civil III	4	02	Igor Mascarenhas	6N1234
1504055	Direito Processual Do Trabalho I	4	01	Paulo Moura	5M2345
1504056	Mediação e Arbitragem	4	02	Ana Paula	2N1234
1504057	Direito Civil VI	4	01	Roberta	3M2345
1504058	Direito Ambiental	4	02	Ronaldo	4N1234
10º PERÍODO (ingressantes 2016.2)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504048	Direito Processual Civil III	4	02	Igor Mascarenhas	6N1234

1504052	Direito Processual Coletivo	4	01	Márcio Flávio	6M2345
1504065	PRÁTICA JURÍDICA IV	5	01	Werna	4T12345
1504066	Trabalho de Conclusão de Curso	2	02	Ronaldo	2N12
+					
1504076	Tópicos E. em Direitos Humanos <i>[Hist. da justiça e do dir. penal contemporâneo (sec. XVIII-XXI)]</i> <i>[Pré-requisitos: DH e DGSV]</i>	4	01	Emanuel Berger	5T1234
1504060	PRÁTICA JURÍDICA III (desbloqueados)	5	01	Paulo Moura	3T1234 7T1

ANEXO II - CURSO NOTURNO
COMPONENTES CURRICULARES A SEREM MATRICULADOS EM 2021.1

1º PERÍODO (ingressantes 2021.1)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504001	Introdução ao Direito I	4	02	Ana Lia	2N1234	
1504002	Ciência Política	4	02	Clovis	5N234 6N5	
1504003	História e Antropologia Jurídicas	4	02	Giscard	36N12	
1504005	Sociologia Geral e Jurídica	6	02	Roberto Efrem	4N1234 6N34	
1504011	Metodologia do Trabalho Científico	2	02	A DEFINIR [Daniel Assis]	5N61	
2º PERÍODO (ingressantes 2020.2)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504004	Economia Política	2	02	Igor Mascarenhas	5N61	
1504007	Direitos Humanos	4	02	Ludmila	3N612 4N6	
1504008	Direito Constitucional I	3	02	Alessandra	2N234	
1504010	Introdução ao Direito II	4	02	Hugo	4N1 6N612	
1504012	Filosofia Geral e Jurídica	6	02	Newton	45N234	
1504018	Psicologia Jurídica	4	02	Nelson	36N34	
3º PERÍODO (ingressantes 2020.1)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504004	Economia Política	2	02	Igor Mascarenhas	5N61	
1504014	Direito Penal I	4	02	Ana Clara	4N234 5N5	
1504015	Direito Constitucional II	3	02	Demetrius	2N234	
1504016	Direito Civil I	4	02	Wânia	3N612 6N2	
1504018	Psicologia Jurídica	4	02	Nelson	36N34	
1504019	Direito dos Grupos S. Vulneráveis	4	02	Eduardo	24N61	

4º PERÍODO (ingressantes 2019.2)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504015	Direito Constitucional II	3	02	Demetrius	2N234
1504017	Direito Empresarial I	4	02	Clovis	5N6 6N234
1504021	Direito Civil II	4	02	Ana Paula Albuquerque	3N234 5N1
1504022	Direito Penal II	4	02	Felipe	4N1234
1504025	Direito Administrativo I	4	02	Marcia Glebyane	3N61 4N56
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	A DEFINIR [Daniel Assis]	6N61
5º PERÍODO (ingressantes 2019.1)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504023	Direito do Trabalho I	4	02	Henrique Lennon	5N1234
1504025	Direito Administrativo I	4	02	Marcia Glebyane	3N61 4N56
1504027	Direito Civil III	4	02	Wânia	2N6 4N234
1504028	Direito Penal III	4	02	Felipe	2N1234
1504031	Teoria Geral Do Processo	4	02	Tatyane	3N234 4N1
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	A DEFINIR [Daniel Assis]	6N61
6º PERÍODO (ingressantes 2018.2)					
	DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504023	Direito do Trabalho I	4	02	Henrique Lennon	5N1234
1504026	Ciência das Finanças e Direito Financeiro	4	02	Julian	23N34
1504030	Direito Administrativo II	4	02	Alessandra Hilário	2N56 7N12
1504034	Direito Penal IV	4	02	Ana Clara	3N5612
1504036	Direito Processual Civil I	4	02	A DEFINIR [Sérgio Ferro]	6N5612
1504037	Direito Processual Penal I	4	02	José Neto	67N34
1504039	Medicina Legal	4	02	Silvana	2N12 4N56
1504045	Direito Internacional Publico	4	02	Fredys Sorto	4N1234

7º PERÍODO (ingressantes 2018.1)		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504026	Ciência das Finanças e Direito Financeiro	4	02	Julian	23N34	
1504027	Direito Civil III	4	02	Wânia	2N6 4N234	
1504029	Direito do Trabalho II	4	02	Henrique Lennon	2N5 4N561	
1504032	Pesquisa aplicada ao Direito	2	02	Duína	5N61	
1504033	Direito Civil IV	4	02	Igor Mascarenhas	5N234 6N6	
1504034	Direito Penal IV	4	02	Ana Clara	3N5612	
1504041	Direito Processual Civil II	4	02	Werna	6N1234	
1504042	Direito Processual Penal II	4	02	José Neto	27N12	
1504046	PRÁTICA JURÍDICA I	5	01	Alex Taveira	3T1234 4T1	
8º PERÍODO (ingressantes 2017.2)						
		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504033	Direito Civil IV	4	02	Igor Mascarenhas	5N234 6N6	
1504035	Direito Agrário	4	02	Fernando	4N1234	
1504041	Direito Processual Civil II	4	02	Werna	6N1234	
1504050	Direito Tributario Fiscal I	4	02	Ana Paula Basso	3N1234	
1504053	PRÁTICA JURÍDICA II	5	01	Werna	3T12345	
1504056	Mediação e Arbitragem	4	02	Ana Paula	2N1234	
9º PERÍODO (ingressantes 2017.1)						
		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504048	Direito Processual Civil III	4	02	Igor Mascarenhas	6N1234	
1504055	Direito Processual Do Trabalho I	4	02	Paulo Moura	5N1234	
1504056	Mediação e Arbitragem	4	02	Ana Paula	2N1234	
1504057	Direito Civil VI	4	02	Roberta	3N1234	
1504058	Direito Ambiental	4	02	Ronaldo	4N1234	
10º PERÍODO (ingressantes 2016.2)						
		DISCIPLINA	CR	Turma	Docente	Horário
1504048	Direito Processual Civil III	4	02	Igor Mascarenhas	6N1234	

1504052	Direito Processual Coletivo	4	02	Márcio Flávio	5N1234
1504065	PRÁTICA JURÍDICA IV	5	01	Werna	4T12345
1504066	Trabalho de Conclusão de Curso	2	02	Ronaldo	2N12
+					
1504076	Tópicos E. em Direitos Humanos <i>[Hist. da justiça e do dir. penal contemporâneo (sec. XVIII-XXI)]</i> <i>[Pré-requisitos: DH e DGSV]</i>	4	01	Emanuel Berger	5T1234
1504060	PRÁTICA JURÍDICA III (desbloqueados)	5	01	Paulo Moura	3T1234 7T1